

PORTARIA N.º 67 /2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.74, I e IV, da Lei Orgânica Municipal nº 42/2011 de 21 de junho de 2011, alterada pela Lei nº61/2012, de 16 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 55/2016, de 22 de agosto de 2016, com relação aos representantes dos Órgãos Governamentais na composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Queimada Nova, Estado do Piauí, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:.

TITULAR: Elidiane de Macedo Andrade;

SUPLENTE: Joseane Carmelita da Silva;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

TITULAR: Claudileusa Coelho de Sousa;

SUPLENTE: Ivete Maria Coelho;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

TITULAR: Railane Janete de Sousa

SUPLENTE: Joselisa Ferreira Amorim;

d) Representante do Gabinete do Prefeito;

TITULAR: Aline Maria dos Santos

SUPLENTE: Janine Maria Ferreira Amorim

II- REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Associação de Desenvolvimento de Queimada Grande.

TITULAR: Natividade Vieira Rodrigues

SUPLENTE: Isaias Rodrigues dos Reis.

b) Representantes da Associação de Desenvolvimento Rural Remanescentes de Quilombos de Pitombeira.

TITULAR: Elizete dos Santos.

SUPLENTE: Mário Leocádio dos Santos

c) Representantes da Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Queimada Nova – PI.

TITULAR: Sebastião da Silva Xavier.

SUPLENTE: Renato Rodrigues Coelho.

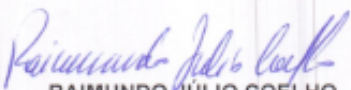
d) Representantes da Igreja Católica

TITULAR: Francisco Ramos de Sousa.

SUPLENTE; Mariana de Jesus Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal